EDITAL DE ANULAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

A Prefeitura de Santa Branca, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, considerando o erro material contido no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, constatado o erro de digitação na remuneração a ser paga para aos candidatos para o cargo de Psicólogo, com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe que "*a administração pode anular seus próprios ato, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque dele não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos a apreciação judicial.*", torna público a **ANULAÇÃO PARCIAL** do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 e de todos os seus atos subsequentes, para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Psicólogo, excluindo-se o cargo de Psicólogo do item 1.3 do referido Edital, bem como todas as suas referências em todo o Edital, anexos e demais atos ulteriores publicados até a homologação através da Portaria nº 290, de 27 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 24 de novembro de 2021.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal